Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4119 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02

Processo nº 999100.000046/2018-14

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 585 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE E TELEPAL TELEINFORMÁTICA LTDA.

CONTRATANTE:

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

CNPJ: 89.522.437/0001-07

CONTRATADO:

TELEPAL TELEINFORMÁTICA LTDA.

CNPJ 87.438.974/0001-30

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Pelo presente apostilamento procede-se ao registro do valor atualizado do contrato nº 0585, decorrente da aplicação do índice do IPCA-IBGE no período compreendido entre agosto de 2019 e julho de 2020, que passa a ser de R$ 1.684,41 (hum mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos) mensais e R$ 20.212,92 (vinte mil, duzentos e doze reais e noventa e dois centavos) anuais.

O presente apostilamento tem amparo no artigo 57 da lei 8.666/93, e decorre do disposto na Cláusula Segunda do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato antes indicado. O valor nele consignado foi calculado segundo o índice previsto no site *http://www.bcb.gov.br/?CALCULADORA* para o período, que é de 2,305450%.

CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Documento assinado eletronicamente por **Clara Maria Goetz**, **Assistente Legislativo II**, em 07/08/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Battaglia Krause**, **Diretor(a)-Geral**, em 18/08/2020, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0157556** e o código CRC **A953D5DB**.

Referência: Processo nº 999100.000046/2018-14 SEI nº 0157556

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Acesso público
07/08/2020 - 12:51

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)			
Dados informados			
Data inicial			08/2019
Data final			07/2020
Valor nominal	R$	1.646,45	(REAL)
Dados calculados			
Índice de correção no período			1,02305450
Valor percentual correspondente			2,305450 %
Valor corrigido na data final	R$	1.684,41	(REAL)

Comprovante BCB - Calculadora do cidadão-TA 02 (0157559) SEI 999100.000046/2018-14 / pg. 3